

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 896, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO - FNDE En uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Anexo I ao Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem como fiscais, titular e suplente, responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 7AAGAC, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), referente ao processo nº 23034.019047/2026-01, cujo objeto se trata de "Conceber, desenvolver e implementar três produções audiovisuais imersivas para a Sala Imersiva do novo Campus do ITA no Ceará, articulando pesquisa científica, documentação histórica, produção audiovisual, plataformas digitais e recursos educativos, com vistas à preservação, valorização e disseminação da memória institucional, científica, tecnológica e cultural do projeto de implantação do campus, bem como de seus impactos para a educação, a inovação e o desenvolvimento regional, mediante ação integrada entre FNDE, UFC e ITA":

- Fiscal Titular: Germana Parente Neiva Belchior, CPF: ***.520.003-**; e
- Fiscal Suplente: Aimée da Cunha Carmo, CPF: ***.591.437-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA, Presidente, Substituto(a)**, em 02/10/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5859994** e o código CRC **12531120**.

